

**CÂMARA DE VEREADORES DE HERVAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 022/2024

**INEXIGIBILIDADE Nº 011/2024- Art. 74, III alínea "f" da Lei Federal nº
14.133/21**

OBJETO: Serviço de Capacitação e Treinamento



CÂMARA DE VEREADORES DE HERVAL
Estado do Rio Grande do Sul

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º10/2024

1. REFERÊNCIA

1.1 Contratante: Câmara Municipal de Herval

1.2 Contratada: INLEGIS Consultoria e Treinamento Eireli.

1.3 CNPJ: 30.050.141/0001-80

2. OBJETO

Contratação direta, por inexigibilidade de licitação, de serviço de capacitação e treinamento.

3. VALOR GLOBAL ESTIMADO

R\$ 1.090,00 (um mil e noventa reais)

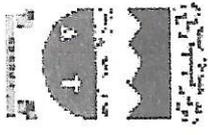
4. AMPARO LEGAL

Inciso III, alínea "f" do Art. 74 da Lei 14133, de 01 de abril de 2021.

Herval, em 09 de Setembro de 2024.

Taij Afonso
[Signature]

Amonda Marques



CÂMARA DE VEREADORES DE HERVAL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Requerimento de Solicitação de Diárias conforme Art.2º da Lei nº 726/ de 24 de Março de 2009.

*Travis Almeida
SBSB
Amanda Marques*

Roteiro da viagem	Herval – Porto Alegre
Motivo da viagem	Participar do Curso do INLEGIS – Competência Legislativa Municipal e Assessoramento Legislativo Moderno para o Apoio Estratégico aos Vereadores.
Período da viagem	Saída: 07:00 hs do dia 10 de setembro de 2024, Retorno às 19:00 do dia 13 de setembro 2024.

Solicitante

Ricardo Batista Souza
Ricardo Batista Souza
Ass. Bancada do MDB

05/09/2024
Data da Solicitação

RECEBIDO
Em 10/09/24

Sabrina Borges de Souza
Sabrina Borges de Souza
CPF: 006.818.550-20

Ferrão 09/09/2024
85.3 Diárias

0024/1009 – COMPETÊNCIA LEGISLATIVA MUNICIPAL e ASSESSORAMENTO LEGISLATIVO MODERNO PARA O APOIO ESTRATÉGICO AOS VEREADORES:

Planejamento de Atividades, Atendimento às Demandas da População, Gestão de Equipes, Apontamentos, Incentivos Fiscais, Matérias que Podem ser Tratadas por Leis Municipais.

CÓDIGO DO CURSO: 0024/1009

DATA DE INÍCIO: 10/09/24

DATA DE CONCLUSÃO: 13/09/24

PORTO ALEGRE-RS

Local: Auditório do INLEGIS: Rua Jerônimo Coelho, 354

<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
----------------------	----------------------	----------------------	----------------------

GERAR PDF PARA IMPRESSÃO

OBJETIVOS DESTA TREINAMENTO

METODOLOGIA

INVESTIMENTO

CARGA HORÁRIA

PROGRAMAÇÃO

DADOS DE EMPENHO

PÚBLICO ALVO

ALERTA

Nome	E-mail	WhatsApp	QUERO RECEBER AGENDA DE CURSOS
------	--------	----------	--------------------------------

TEMAS DEBATIDOS NO TREINAMENTO

Thais Afonso
 Amanda Marques
 Siqueira

flora



EDISON IMAR OLIVEIRA MELLO

Analista Apresentador de Cursos, Pós-Graduação, Educação Executiva, Lattes, Currículo Lattes

AULA | TERÇA-TARDE

1.1. INVENTÁRIO DE TERCEIROS	REPRESENTAÇÃO
1.2. INVENTÁRIO DE TERCEIROS	CONTABILIZAÇÃO
1.3. INVENTÁRIO DE TERCEIROS	CONTABILIZAÇÃO
1.4. INVENTÁRIO DE TERCEIROS	CONTABILIZAÇÃO
1.5. INVENTÁRIO DE TERCEIROS	CONTABILIZAÇÃO
1.6. INVENTÁRIO DE TERCEIROS	CONTABILIZAÇÃO
1.7. INVENTÁRIO DE TERCEIROS	CONTABILIZAÇÃO
1.8. INVENTÁRIO DE TERCEIROS	CONTABILIZAÇÃO
1.9. INVENTÁRIO DE TERCEIROS	CONTABILIZAÇÃO
1.10. INVENTÁRIO DE TERCEIROS	CONTABILIZAÇÃO
1.11. INVENTÁRIO DE TERCEIROS	CONTABILIZAÇÃO
1.12. INVENTÁRIO DE TERCEIROS	CONTABILIZAÇÃO
1.13. INVENTÁRIO DE TERCEIROS	CONTABILIZAÇÃO
1.14. INVENTÁRIO DE TERCEIROS	CONTABILIZAÇÃO
1.15. INVENTÁRIO DE TERCEIROS	CONTABILIZAÇÃO
1.16. INVENTÁRIO DE TERCEIROS	CONTABILIZAÇÃO
1.17. INVENTÁRIO DE TERCEIROS	CONTABILIZAÇÃO
1.18. INVENTÁRIO DE TERCEIROS	CONTABILIZAÇÃO
1.19. INVENTÁRIO DE TERCEIROS	CONTABILIZAÇÃO
1.20. INVENTÁRIO DE TERCEIROS	CONTABILIZAÇÃO

NOVO! COMISSÕES, AUDIÊNCIAS PÚBLICAS E ORÇAMENTO IMPOSITIVO

INSTRUTOR



GUILHERME STUMPF

Analista Apresentador de Cursos, Pós-Graduação, Educação Executiva, Lattes, Currículo Lattes

AULA | QUARTA-MANHÃ

1.1. INVENTÁRIO DE TERCEIROS	REPRESENTAÇÃO
1.2. INVENTÁRIO DE TERCEIROS	CONTABILIZAÇÃO
1.3. INVENTÁRIO DE TERCEIROS	CONTABILIZAÇÃO
1.4. INVENTÁRIO DE TERCEIROS	CONTABILIZAÇÃO
1.5. INVENTÁRIO DE TERCEIROS	CONTABILIZAÇÃO
1.6. INVENTÁRIO DE TERCEIROS	CONTABILIZAÇÃO
1.7. INVENTÁRIO DE TERCEIROS	CONTABILIZAÇÃO
1.8. INVENTÁRIO DE TERCEIROS	CONTABILIZAÇÃO
1.9. INVENTÁRIO DE TERCEIROS	CONTABILIZAÇÃO
1.10. INVENTÁRIO DE TERCEIROS	CONTABILIZAÇÃO
1.11. INVENTÁRIO DE TERCEIROS	CONTABILIZAÇÃO
1.12. INVENTÁRIO DE TERCEIROS	CONTABILIZAÇÃO
1.13. INVENTÁRIO DE TERCEIROS	CONTABILIZAÇÃO
1.14. INVENTÁRIO DE TERCEIROS	CONTABILIZAÇÃO
1.15. INVENTÁRIO DE TERCEIROS	CONTABILIZAÇÃO
1.16. INVENTÁRIO DE TERCEIROS	CONTABILIZAÇÃO
1.17. INVENTÁRIO DE TERCEIROS	CONTABILIZAÇÃO
1.18. INVENTÁRIO DE TERCEIROS	CONTABILIZAÇÃO
1.19. INVENTÁRIO DE TERCEIROS	CONTABILIZAÇÃO
1.20. INVENTÁRIO DE TERCEIROS	CONTABILIZAÇÃO

NOVO! PLANO DE TRABALHO E GESTÃO DE EQUIPES NO PODER PÚBLICO: PLANEJAMENTO E PRODUTIVIDADE: UMA VIA DE MÃO DUPLA

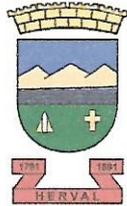
INSTRUTOR



VALÉRIA SARAIVA

Analista Apresentador de Cursos, Pós-Graduação, Educação Executiva, Lattes, Currículo Lattes

Travis Afonso
55330
Amanda Moraes



CÂMARA DE VEREADORES DE HERVAL
Estado do Rio Grande do Sul

1. OBJETO
Contratação direta, por inexigibilidade de licitação de serviço de capacitação e treinamento
2. ESPECIFICAÇÕES DO SERVIÇO
Curso Competência Legislativa Municipal e Assessoramento Legislativo Moderno para o Apoio Estratégico aos Vereadores, nos dias 10,11,12 e 13 de setembro do corrente ano
3. JUSTIFICATIVA
A Contratação se fundamenta na necessidade de capacitação permanente dos agentes públicos. Ressaltamos, que a capacitação de servidores resulta em eficiência do trabalho, e dos Vereadores decisões mais seguras, decisões mais seguras, através de aperfeiçoamento e assimilação de novos conhecimentos, bem como melhor aprimoramento no período eleitoral. Nesse sentido, o presente estudo se fundamenta na necessidade de capacitação de 01 servidor lotado no Poder Legislativo.
4. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA
Órgão: Poder Legislativo Municipal Fonte de Recurso: 1500 Recursos não vinculados de impostos
5. LOCAL, CONDIÇÕES DE ENTREGA OU CONDIÇÕES DE GARANTIA
O Curso será ministrado na sede do INLEGIS na Rua Jerônimo Coelho n.º 354, centro, Porto Alegre/RS, CEP: 90.010-240
6. CRONOGRAMA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E PAGAMENTO
O fornecedor deverá prestar os serviços descritos no objeto nos dias 10,11,12 e 13 de setembro do corrente ano. O pagamento se dará antes do dia do evento. Com a devida autorização do Presidente juntamente com a nota fiscal.
7. JULGAMENTO (RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO)
8. PRAZO DE VIGENCIA DO CONTRATO OU EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS
9. PESQUISA DE PREÇO
A contratação se dará por Inexigibilidade de Licitação por se tratar de uma empresa renomada.
10. VALOR ESTIMADO
O valor total estimado para a prestação dos serviços é de R\$ 1.090,00.
11. DOCUMENTAÇÕES EXIGIDAS
Os dados do representante da empresa autorizado para a assinatura do contrato (nome completo, CPF e também cópia de Documento de identificação para conferencia); Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ); Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, estadual e Municipal do domicilio ou sede do licitante (negativas da receita Federal, estadual e Municipal); Prova de regularidade relativa a seguridade social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS); Prova de Inexistência de Débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a Apresentação de Certidão Negativa (CNDT);
12. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO
Sabrina Borges de Soza – Assessora Bancada Progressista
Data: 09/09/2024

Thais Afonso
Amanda Marques



CÂMARA DE VEREADORES DE HERVAL
Estado do Rio Grande do Sul

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 10/2024

DESPACHO:

O PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO DE HERVAL/RS, reconhece ser inexigível a licitação com base no Art. 74, Inciso III, alínea "f", da Lei n.º 14.133/21 para a contratação da Empresa INLEGIS Consultoria e Treinamento Eireli, inscrita no CNPJ sob o n.30.050.141/0001-80, com sede na Rua Jerônimo Coelho n.º 354, centro, Porto Alegre/RS, CEP: 90.010-240, representada pelo Sr. Bernard Godinho Johann, inscrito no CPF: 002.242.670-19, residente e domiciliado a Rua Jerônimo Coelho n.º 354, centro, Porto Alegre/RS, CEP: 90.010-240 ,para a Realização do Curso Competência Legislativa Municipal e Assessoramento Legislativo Moderno para o Apoio Estratégico aos Vereadores, nos dias 10,11,12 e 13 de setembro do corrente ano. No valor de R\$ 1.090,00 (Mil e noventa reais) referente à inscrição de 01 funcionário.

Herval, 09 de setembro de 2024.


Antonio Ricardo Aquino Faria
Presidente

Thais Afonso
58530
Amanda Marques



CÂMARA DE VEREADORES DE HERVAL
Estado do Rio Grande do Sul

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 10/2024

RATIFICAÇÃO

Nos termos do Art. 74, Inciso III, alínea "F", da Lei N.º 14.133/21, ratifico a inexigibilidade de licitação para a contratação da Empresa INLEGIS Consultoria e Treinamento Eireli, inscrita no CNPJ sob o n.º 30.050.141/0001-80, com sede na Rua Jerônimo Coelho n.º 354, centro, Porto Alegre/RS, CEP: 90.010-240, representada pelo Sr. Bernard Godinho Johann, inscrito no CPF: 002.242.670-19, residente e domiciliado a Rua Jerônimo Coelho n.º 354, centro, Porto Alegre/RS, CEP: 90.010-240, para a Realização do Curso Competência Legislativa Municipal e Assessoramento Legislativo Moderno para o Apoio Estratégico aos Vereadores, nos dias 10,11,12 e 13 de setembro do corrente ano. No valor de R\$ 1.090,00 (Mil e noventa reais) referente à inscrição de 01 funcionário.

Herval, 09 de setembro de 2024.


Antonio Ricardo Aquino Faria
Presidente

Thais Afonso

Amorinda Peres

DECLARAÇÃO

A **INLEGIS – Consultoria e Treinamento**, identificada pelo CNPJ 30.050.141/0001-80 e representada por Bernard Godinho Johann, declara que é uma empresa especializada na prestação de serviços técnicos de natureza predominantemente intelectual, contando com profissionais altamente especializados no ramo de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, conforme estabelecido no artigo 74, inciso III, alínea "f" da Lei Federal nº 14.133/2021.

Porto Alegre-RS, em 19 de fevereiro 2024

Respeitosamente,



Bernard Johann

Organização e Desenvolvimento

CNPJ: 30.050.141/0001-80

INLEGIS

www.inlegis.com.br

Assinado digitalmente por BERNARD
GODINHO JOHANN
CPF: 002.242.670-19
Em nome da INLEGIS CONSULTORIA
E TREINAMENTO EIRELI
CNPJ: 30.050.141/0001-80
Data: 19/02/2024 18:18:11 -03:00

Signature powered by **LACUNA**
SOFTWARE...

Thais Afonso
Amanda Marques
SSSS



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **INLEGIS CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA**
CNPJ: **30.050.141/0001-80**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 17:42:33 do dia 07/08/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 03/02/2025.

Código de controle da certidão: **292A.44BA.97CA.EAAB**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Travis Afonso
SSS

fl 08

Validar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 30.050.141/0001-80
Razão Social: INLEGIS CONSULTARIA E TREINAMENTO EIRELI
Endereço: TRAV TUIUTY 53 AP 503 / CENTRO / PORTO ALEGRE / RS / 90050-270

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/08/2024 a 11/09/2024

Certificação Número: 2024081307435006797178

Informação obtida em 13/08/2024 14:06:53

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

Amonda Marques
Thais Afonso
8530



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

CNPJ: 30.050.141/0001-80

Certificamos que, aos 15 dias do mês de AGOSTO do ano de 2024, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda Estadual do Rio Grande do Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Observações: Nada Consta

O nome do titular do CPF/CNPJ não consta nos bancos de dados da Secretaria da Fazenda. Se necessário, solicite documento de identificação.

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei n° 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 13/10/2024

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão n°: 30042666
Autenticação: 40349604



Thais Afonso
8398
Armanda Marques



PREFEITURA DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO GERAL NEGATIVA DE DÉBITOS

Esta certidão é válida até: **11/11/2024**

Nome: **INLEGIS CONSULTORIA E TREINAMENTO EIRELI**

CNPJ: 30.050.141/0001-80

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar quaisquer créditos que vierem a ser apurados, é certificado que, para o contribuinte acima especificado não constam débitos vencidos, lançados até 7 de agosto de 2024.

Certidão emitida em 13/08/2024 às 14:13:11, conforme Decreto 14.560 e Instruções Normativas SMF 04/2003 e 07/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no sítio da Secretaria Municipal da Fazenda (<http://www.portoalegre.rs.gov.br/smf>), informando **CNPJ: 30.050.141/0001-80** e o código de autenticidade **42F4F9523803**

O presente documento não certifica inexistência de débitos do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza declarados pelo contribuinte no âmbito do Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional. Caso o contribuinte seja ou tenha sido optante pelo Simples Nacional nos últimos 5 (cinco) anos, a presente certidão deverá ser complementada por Certidão de Situação Fiscal fornecida pela Receita Federal do Brasil.

Thais Afonso
Amonda Marques



TJDFT

Poder Judiciário da União

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

13

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS)
1ª e 2ª Instâncias**

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 19/04/2024, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

INLEGIS CONSULTORIA E TREINAMENTO EIRELI
30.050.141/0001-80

OBSERVAÇÕES:

- a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8o, § 2o da Resolução 121/CNJ).
- d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- e) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 19/04/2024

Selo digital de segurança: **2024.CTD.6Y3R.FDIA.F06Y.WCMX.ROIE**

***** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS *****

Thais A. [assinatura]
SB93



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 30.050.141/0001-80 DUNS@: 91*****44
Razão Social: INLEGIS CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: 09/10/2024
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**
MEI: **Não**
Porte da Empresa: **Micro Empresa**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Nada Consta**
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	01/12/2024	Automática
FGTS	Validade:	04/08/2024	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	08/12/2024	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	12/12/2024
Receita Municipal	Validade:	15/10/2024

Thais Afonso
5390

Amomda Marques

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 18/07/2024 09:17

CPF: 002.XXX.XXX-19 Nome: BERNARD GODINHO JOHANN

Ass: _____

CLIENTE
CAMARA MUNICIPAL DE HERVAL
CPF/CNPJ
91.571.*/*-86**
ENDEREÇO
RUA 15 DE NOVENBRO, 537
Herval/RS

CEDEnte
INLEGIS - CONSULTORIA E TREINA...
CPF/CNPJ Cedente
30.050.141/0001-80
ENDEREÇO
Travessa Tuyuty, 53, 503
Porto Alegre/RS, 90050270

Detalhes da Fatura

Vencimento
17/09/2024

Descrição	Valor
#31657 - 0024/1009 ? COMPETENCIA LEGISLATIVA MUNICIPAL e ASSESSORAMENTO LEGISLATIVO MODERNO PARA O APOIO ESTRATEGICO AOS VEREADORES: Planejamento de Atividades, Atendimento às Demandas da População, Gestão de Equipes, Apontamentos, Incentivos Fiscais,	R\$ 1.090,00
Subtotal	R\$ 1.090,00
Desconto	R\$ 0,00
Total	R\$ 1.090,00

Pagar Fatura

Efetue o pagamento com segurança pela internet ou em uma agência bancária.



Confira as opções de pagamento para esta fatura.



O Pix é a nova modalidade de transferências do banco central, que funcionam 24 horas por dia e possuem confirmação em tempo real. Procure em seu aplicativo de banco ou conta digital a funcionalidade e escaneie o QR Code ao lado para efetuar um pagamento.

Boleto Bancário

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

CORTE NESTA LINHA PONTILHADA



IUGU INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A
40192.02425 54000.000007 00002.288876 1 98420000109000

LOCAL DE PAGAMENTO
Pagável em qualquer banco ou lotérica.

NOSSO NÚMERO
365070242543897

BENEFICIÁRIO
INLEGIS - CONSULTORIA E TREINA...
CNPJ: 30050141000180

SACADOR/AVALISTA

VENCIMENTO
17/09/2024

INSTRUÇÕES
Não receber após o dia 27/09/2024.

VALOR DO DOC.
R\$ 1.090,00

MULTA/JUROS

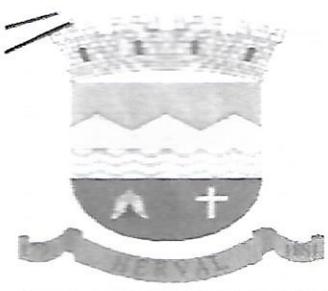
CLIENTE
CAMARA MUNICIPAL DE HERVAL
RUA 15 DE NOVENBRO, 537 Herval - RS, 96310-000

VALOR A PAGAR

Thais Afonso
885933 *Amor de Moraes*
40192.02425 54000.000007 00002.288876 1 98420000109000

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA





Câmara de Vereadores de Herval

Endereço: XV de Novembro -537- Centro
Telefone: (53) 3267-1548
Email: camaraherval@hotmail.com
Site: https://www.camaraherval.rs.gov.br

Empenho Orçamentário

Nro.: 000267/2024 Sub: 0000
Data: 09/09/2024
Tipo de Empenho: Ordinário
Categoria: Comum
Página: 001/001

Entidade: 0001 - CAMARA MUNICIPAL Recurso: 1500 - Recursos não Vincula

Informações do Credor

Credor: 0022 RICARDO BATISTA SOUZA CPF / CNPJ: 663.845.670-91
E-mail: Telefone: 53- 99453064
Endereço: RUA HENRIQUE DAVILA 337 CAIXA D'AGUA Cidade: HERVAL UF: RS
Banco: 0000 Agência: Conta:

Informações da Despesa Orçamentária

Órgão: 01 - PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL Unidade: 01 - PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
Despesa: 00006 - 339014000000 - DIÁRIAS - CIVIL
Desdobramento: 01389 - 339014140000 - DIÁRIAS NO PAIS
Recurso Vinculado: 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos
Modalidade: Não se Aplica Nro.: Ano:
Processo: / Pedido: 000000/0000
Funcional Programática: 01.031.0014.2.049 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE AÇÃO LEGISL

Item	Qtde.	Unid.	Especificação	Valor Unit.	Valor Total
1	3,0000		Ref. Viagem para a cidade de Porto Alegre nos dias 10,11,12 e 13/09/2024. Motivo: Participar de capacitação na Inlegis - Competencia Legislativa Municipal e assessoramento Legislativo Moderno para apoio estratégico aos Vereadores.	545,1900	1.635,57

Valor Empenhado (R\$) 1.635,57

Por extenso: um mil seiscentos e trinta e cinco reais e cinquenta e sete centavos*****

Orçado	Saldo Anterior	Empenhado	Saldo Atual
41.778,12	4.908,57	1.635,57	3.273,00

Contabilidade	Diretor(a)	Presidente
<i>[Assinatura]</i>		

Local do Pagamento	Recibo
Banco: 0630 Conta: 3742	Recebi (em os) o valor do presente do documento pelo que dou (am os) Plena, geral e irrevogável quitação.
Tesoureiro(a)	Data: ___/___/___
<i>[Assinatura]</i>	Credor

Travis Afonso
53598

137

CAPACIDADE TÉCNICA

Notória Especialização

20
24

Thair Afonso
5358



INLEGIS
Consultoria e Treinamento

Assinado por



INLEGIS
Consultoria e Treinamento

CONSULTORIA JURÍDICA

Plantão Noturno

O INLEGIS é a única consultoria que mantém profissionais de plantão para atender as mais diversas demandas de seus associados.

Somos + Rápidos

O INLEGIS tem um compromisso com a rapidez da informação, somos a única consultoria que responde em até 48h.

Profissionais

Profissionais com mais de 20 anos de atuação e sempre atualizados. Todos os nossos profissionais tem atuação prática na administração pública.

Defesa no TCE

Estamos sempre comprometidos em reduzir obstáculos entre a informação e quem precisa dela; Somos comprometidos com a defesa no TCE dos nossos associados

Nossos Contatos:

Fixo (51) 3015-5809 | WhatsApp (51) 9999.1.5809
www.inlegis.com.br | inlegis@inlegis.com.br

Thais Afonso
88532

Amanda Marques

REGINA LIMA

Com uma carreira de destaque na área de comunicação, Regina Lima é uma renomada Jornalista e Apresentadora, com uma vasta experiência de duas décadas no grupo RBS. Durante esse período, ela integrou a equipe do Jornal do Almoço duas vezes, a primeira como apresentadora e a segunda como repórter, de 2012 a 2014. Além disso, por 13 anos, Regina conduziu o programa "Tele Domingo" e atualmente apresenta "O Programa da Regina" em um canal de assinatura. Sua experiência na televisão e sua habilidade em conduzir programas a tornam uma instrutora de cursos no INLEGIS, compartilhando seu conhecimento e expertise com outros profissionais interessados em aprimorar suas habilidades na área de comunicação. Com uma longa trajetória profissional de sucesso e uma reputação consolidada, Regina Lima é uma referência na área de jornalismo e apresentação, trazendo sua experiência prática e conhecimentos teóricos para enriquecer a formação de novos profissionais na área.

JOSÉ FORTUNATI

Administrador, figura pública de destaque, com uma carreira política sólida e diversificada. Com experiência como deputado estadual e federal, duas vezes vice-prefeito de Porto Alegre, secretário estadual da Educação e secretário municipal do Planejamento, bem como secretário Extraordinário da Copa de 2014, ele possui uma ampla bagagem de conhecimento e vivência na gestão pública. Além disso, José Fortunati é também reconhecido como instrutor de cursos no INLEGIS, onde compartilha sua expertise e experiência com outros profissionais interessados em aprimorar suas habilidades na área. Com uma trajetória política de sucesso, José Fortunati é uma referência na administração pública, trazendo sua vasta experiência para enriquecer a formação de novos profissionais e contribuir para o desenvolvimento de melhores práticas na gestão governamental.

Thais Afonso
5358

A exemplo de outros

CLEBER NASCIMENTO

Oficial de Controle Externo TCE é graduado em Administração pela Faculdade Porto Alegrense de Ciências Contábeis e Administração, com segunda formação em Ciências Contábeis pela Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul. Com uma trajetória profissional de 21 anos no TCE-RS, sendo 10 anos na Assessoria da Ouvidoria do TCE-RS, o Oficial de Controle Externo possui uma sólida formação acadêmica e é professor de diversas disciplinas, como Contabilidade Pública, Laboratório Contábil, Análise e Estrutura de Balanço, Contabilidade Geral, Controladoria, Contabilidade Governamental, Contabilidade de Custos, Planejamento Tributário, Estratégica Profissional, entre outras. Além de sua atuação como servidor público, o Oficial de Controle Externo também é instrutor de cursos no INLEGIS, compartilhando seu vasto conhecimento e expertise na área contábil com profissionais interessados em aprimorar suas habilidades. Sua experiência, conhecimento e dedicação na área de Controle Externo o tornam um profissional altamente qualificado e comprometido com a excelência no desempenho de suas funções no TCE-RS.

JONATAN JOHANN

Advogado com ampla experiência em diversas áreas do direito, com especialização em Direito Público e atualmente cursando mestrado na mesma área. Com uma sólida atuação em Gestão Estratégica e Consultoria nas áreas de Direito Administrativo, Cível, Bancário e Eleitoral, este profissional se destaca por sua expertise e profundo conhecimento nessas áreas. Além disso, o profissional possui uma vasta experiência como consultor jurídico e supervisor de consultoria no INLEGIS e Ideias em Gestão, onde também atua como palestrante em cursos e treinamentos. Sua abordagem proativa e compromisso em fornecer soluções jurídicas eficientes fazem dele um profissional altamente requisitado e respeitado no mercado. Com uma combinação única de formação acadêmica e experiência prática, este profissional é uma verdadeira referência em sua área de atuação.

Thais Afonso
58330
de 11/04/2015

GERMANO BREEM

Germano Breem é formado em Direito, pós-graduado em Direito Imobiliário, Direito Público e Direito Ambiental. Atualmente ocupa o cargo de Secretário Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade de Porto Alegre e a função de Presidente do Conselho Municipal do Plano Diretor e do Conselho Municipal do Meio Ambiente. Já ocupou a função de Conselheiro no Conselho Nacional do Meio Ambiente como representante das capitais brasileiras e trabalha há mais de 15 anos na área da legislação local, tendo atuado nas Secretarias Municipais de Planejamento Urbano, Secretaria Municipal de Urbanismo e na Procuradoria-Geral do Município de Porto Alegre. Além disso, ele é também um dedicado instrutor do "Curso Legislação Ambiental de Porto Alegre" no INLEGIS, compartilhando seu conhecimento e experiência com outros profissionais interessados em aprimorar suas habilidades na área de meio ambiente, urbanismo e sustentabilidade. Com sua expertise e compromisso com as melhores práticas nessas áreas, Germano Breem contribui para a formação de profissionais qualificados e engajados em questões ambientais e urbanísticas, promovendo um desenvolvimento mais sustentável e responsável nas comunidades onde atua.

PAULO LEDUR

Paulo Ledur é um profissional altamente qualificado na área de Letras e Linguística Aplicada, com ampla experiência em educação e ensino superior. Graduado em Letras pela Faculdade Porto-Alegrense de Educação, Ciências e Letras (FAPA) e Mestre em Linguística Aplicada pela PUCRS, ele possui uma sólida formação acadêmica. Ao longo de sua carreira, Paulo Ledur ministrou aulas de Literatura Portuguesa e Língua Portuguesa na FAPA, bem como de Editoração na Faculdade dos Meios de Comunicação Social da PUCRS e no Curso de Comunicação Social da Universidade Católica de Pelotas. Além de sua atuação como professor, Paulo Ledur também é um dedicado instrutor de cursos no INLEGIS

Thais Afonso
93398

Assinado: [illegible]

LUIZ ZANOTTO

Advogado – OAB/RS 59.574 é graduado em Ciências Jurídicas e Sociais pela renomada Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), em Porto Alegre/RS. Além disso, possui especialização em Direito do Estado pelo Centro Universitário Ritter dos Reis (UNIRITTER), em Canoas/RS. Atualmente, atua na Companhia Estadual de Distribuição de Energia Elétrica do Rio Grande do Sul (CEEE-D), em Porto Alegre/RS, na Divisão de Licitações e Contratos, sendo responsável pela orientação jurídica em relação a licitações e contratos administrativos, incluindo o sistema de registro de preços, elaboração de editais, contratos, convênios e demais instrumentos, assim como análise crítica de projetos básicos e termos de referência. Destaca-se também como instrutor em diversos cursos de licitações e contratos em todo o Brasil, contribuindo para a capacitação de profissionais da área. Adicionalmente, implantou o Sistema de Avaliação de Fornecedores na CEEE-D e é membro do Comitê Gestor de Compras Eletrônicas do Estado do Rio Grande do Sul. Seu currículo demonstra sua expertise em licitações e contratos, bem como seu envolvimento em importantes projetos e comitês, evidenciando sua relevante atuação na área e seu comprometimento com a excelência profissional.

EDISON IMAR DE OLIVEIRA MELLO

Economista renomado, professor universitário e auditor aposentado do TCE-RS (Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul), com uma rica experiência de mais de 30 anos de atuação na área. Com uma carreira sólida e vasto conhecimento em economia, gestão pública e auditoria, Edison é reconhecido por sua expertise e contribuições significativas na área. Sua trajetória profissional é marcada por um compromisso inabalável com a excelência e a ética, o que o torna um profissional altamente respeitado e valorizado em sua área de atuação.

- Economista, Professor Universitário;
- Auditor Aposentado do TCE-RS com mais de 30 anos de atuação

Thais Afonso
 58598 Amanda Marques

GUILHERME STUMPF

Advogado formado pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS) e especialista em Direito Administrativo e Gestão Pública pela Fundação do Ministério Público. Além disso, encontra-se atualmente em fase de mestrado em Direito na UFRGS, aprofundando seus conhecimentos em sua área de atuação. Com uma carreira marcada por relevantes posições em órgãos públicos, o Advogado atuou como assessor da Procuradoria-Geral do Município de Porto Alegre entre 2017 e 2020, contribuindo com sua expertise nas questões jurídicas e administrativas do município. Assessor jurídico na Câmara Municipal de Porto Alegre, consolidando sua experiência na área legislativa. Além disso, é instrutor de cursos no INLEGIS, compartilhando seu conhecimento e experiência com profissionais interessados em aprimorar seus conhecimentos em direito e gestão pública. Seu currículo evidencia sua expertise e contribuição em órgãos públicos e sua atuação como instrutor de cursos, destacando sua dedicação em se atualizar e compartilhar conhecimentos na área jurídica.

CAROLINE TURRI

Profissional com mais de 15 anos de experiência em alta gestão de empresas e escritórios de advocacia. Tenho formação em Direito Público e Direito Eleitoral, e ampla experiência em gestão estratégica, controle jurídico, consultoria e relações institucionais. Exerço a gestão dos serviços jurídicos, aplicando minha expertise em habilidades jurídicas e de gestão para potencializar a eficiência corporativa e a satisfação do cliente. A seguir, apresento um resumo das principais experiências profissionais, cursos e graduação ao longo da minha carreira

Thair Afonso
SSP

Amonda Moraes

BRUNA SCHIFINO

Advogada reconhecida como uma referência na área. Com uma carreira de sucesso na gestão pública e na consultoria em licitações, ela acumula 8 anos de experiência sólida em licitações e contratos, 3 anos em gestão pública e 6 anos em gestão acadêmica de ensino superior. Além de seu vasto conhecimento e experiência prática, ela é CEO da LicitoCon Consultoria em Licitações, atuando como mentora e consultora para empresas que buscam excelência em processos licitatórios. Sua expertise e habilidades a tornam uma instrutora de cursos no INLEGIS, compartilhando seu conhecimento e experiência com outros profissionais interessados em aprimorar suas habilidades em licitações e contratos. Com uma trajetória profissional de sucesso e um compromisso com a excelência, a Professora da FAMURS é uma referência na área de licitações e uma profissional altamente qualificada e comprometida com o sucesso de seus clientes e alunos.

EDUARDO LUCHESI

Profissional altamente qualificado, com sólida formação acadêmica em Ciências Jurídicas e Sociais pela Universidade Paulista, além de especializações em Direito Tributário pela Universidade de Franca e Direito do Estado pela Universidade Federal do Estado do Rio Grande do Sul. Atualmente, estou cursando o mestrado em Direitos Sociais e Políticas Públicas pela Universidade de Santa Cruz do Sul. Tenho uma rica experiência profissional, tendo atuado como procurador jurídico do IBRAP - Instituto Brasileiro de Administração Pública e como consultor jurídico e supervisor de consultoria do Instituto Gamma de Assessoria à Órgãos Públicos - IGAM. Minha expertise está voltada para as áreas de Direito Administrativo, Constitucional e Tributário, o que me permite oferecer soluções jurídicas eficientes e de alta qualidade. A seguir, apresento um resumo detalhado da minha formação acadêmica e experiência profissional.

Thais Afonso
25032

Camilla V. ...

JULIANO HEINEN

Procurador do Estado do RS, Doutor em Direito pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS) é um renomado professor titular de Direito Administrativo na Fundação Escola Superior do Ministério Público (FMP), além de atuar como professor de Pós-Graduação em Direito em conceituadas instituições como UNIRITTER Laurent University, Universidade de Caxias do Sul e UNISC. Sua experiência também inclui a atuação como professor em diversas escolas da magistratura, como a Escola Superior da Magistratura Federal (ESMAFE), a Escola da Magistratura do Estado do Rio Grande do Sul (AJURIS) e a Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro (EMERJ), bem como na Escola Superior de Direito Municipal (ESDM) e outras instituições de renome. Além disso, é autor de inúmeros livros e artigos jurídicos, parecerista, e já integrou diversas bancas de concurso. Com um vasto conhecimento e experiência na área jurídica, também é um palestrante reconhecido nacional e internacionalmente. Seu impressionante currículo reflete sua expertise e contribuições significativas para o campo do Direito, evidenciando sua reputação como um profissional de referência em sua área de atuação.

THAIS KRAHN

Auditora de Controle Externo do TCE/RS e Coordenadora da Assessoria da Ouvidoria do TCE-RS, formada em Ciências Jurídicas e Sociais pela UFSM e possui especialização em Direito Tributário pela renomada UFRGS. Com ampla experiência decorrente do exercício de diversos cargos de liderança, atuou como Chefe da Consultoria Jurídica da Metroplan - Fundação Estadual de Planejamento Metropolitano e Regional, além de ter sido Assessora Jurídica, Diretora do Departamento de Licitações e Contratos, Diretora-Geral e Secretária de Gestão Administrativa e Modernização do Município de Canoas/RS. Integrante do Comitê Técnico de Corregedorias, Ouvidorias e Controles Interno e Social do Instituto Rui Barbosa. Seu vasto conhecimento na área do Direito Constitucional, Direito Administrativo e Gestão Pública é evidenciado por sua trajetória profissional de sucesso. Além de sua experiência em cargos de liderança, a Auditora de Controle Externo também é professora de cursos no INLEGIS a quase uma década, compartilhando seu conhecimento e expertise com profissionais interessados em aprimorar suas habilidades na área pública.

10/11/2019
14/10/2019
10/11/2019

CORPO TÉCNICO/PROFESSORES

A equipe técnica do INLEGIS é composta por profissionais altamente qualificados nas áreas jurídica, econômica e contábil, prontos para fornecer serviços de consultoria de alto nível. Nossos advogados, economistas e contadores possuem vasta experiência prática em Administração Pública, incluindo Tribunais de Contas, e estão sempre atualizados e preparados para fornecer informações claras, seguras e objetivas.

Nossos profissionais estão em constante aperfeiçoamento, acompanhando de forma efetiva as mudanças na legislação e as melhores práticas de gestão. Eles estão comprometidos em se manterem atualizados e em constante aprendizado para oferecer o melhor suporte aos nossos clientes.

Além disso, nosso corpo técnico é composto por especialistas em diversas áreas do direito público, como licitações e contratos, responsabilidade fiscal, contabilidade pública, direito administrativo, entre outros. Essa diversidade de expertise permite que possamos oferecer soluções abrangentes e personalizadas para os desafios enfrentados pelos nossos clientes.

Nosso compromisso é fornecer serviços de consultoria com excelência, atendendo às demandas específicas de cada cliente, de forma ética, transparente e comprometida com resultados positivos. O INLEGIS valoriza a competência, a atualização constante e a dedicação de seus profissionais, para garantir o mais alto padrão de qualidade em nossos serviços de consultoria jurídica, econômica e contábil.

12

Thais Afonso
5538
do Inlegis

A consultoria jurídica do INLEGIS é um dos nossos pontos fortes, e estamos comprometidos em fornecer serviços de alta qualidade para nossos clientes. Contamos com uma equipe altamente qualificada de profissionais experientes e que estão sempre atualizados com as últimas mudanças na legislação.

Compreendemos a importância da consultoria jurídica para nossos clientes, sendo assim, oferecemos uma série de benefícios que fazem toda a diferença na hora de escolher uma consultoria de qualidade.

Listamos alguns dos nossos principais diferenciais:

- Plantão Noturno: O INLEGIS é a única consultoria que mantém profissionais de plantão para atender as mais diversas demandas de seus associados em qualquer horário do dia ou da noite.
- Rapidez: Graças à nossa equipe de plantão, somos rápidos em responder às demandas dos nossos clientes, garantindo uma consultoria ágil e eficiente.
- Defesa TCE: Oferecemos uma defesa especializada em processos administrativos e auditorias do Tribunal de Contas, garantindo que nossos clientes tenham a melhor representação possível.
- Experiência: Nossa equipe de profissionais possui anos de experiência no setor público e está sempre atualizada com as últimas mudanças na legislação.
- Qualidade: Emitimos mais de 1150 pareceres jurídicos somente no ano de 2022, atendendo a mais de 70 municípios, autarquias e empresas. Essa quantidade só é possível graças ao nosso compromisso com a excelência em todos os nossos serviços.

Com o INLEGIS, você pode ter a tranquilidade de estar recebendo serviços de alta qualidade, com toda a segurança e confiança que sua empresa precisa.

Tais Almeida
8390

Armando de... 20

O INLEGIS é uma empresa que preza pela excelência em seus serviços e, para isso, conta com uma equipe de profissionais altamente qualificados e experientes. Todos os nossos colaboradores possuem uma vasta experiência no setor público, o que permite oferecermos treinamentos e consultorias de alta qualidade, sempre alinhados com as necessidades e realidades do poder público.

Nosso método de trabalho é baseado em uma abordagem prática, onde buscamos proporcionar aos nossos alunos uma experiência enriquecedora e aplicável em seu cotidiano. Por isso, nossos treinamentos contam com uma metodologia de ensino dinâmica, que visa estimular o aprendizado de forma clara e objetiva.

As apostilas utilizadas em nossos treinamentos são elaboradas por profissionais renomados em suas áreas de atuação, que possuem uma vasta experiência na administração pública.

Além disso, nossos professores são autores de livros e artigos de destaque em suas áreas de atuação, o que demonstra a competência e a qualidade do trabalho desenvolvido pelo INLEGIS. Eles estão sempre atualizados e preparados para oferecer o melhor conteúdo para nossos alunos.

Por meio de uma equipe técnica qualificada e comprometida, metodologia de ensino dinâmica e apostilas precisas, o INLEGIS se destaca como uma empresa de referência em consultoria e treinamentos para o setor público.

Por fim, é importante mencionar que nossa equipe técnica é formada por profissionais com ampla experiência em suas áreas de atuação. Abaixo, compartilhamos um breve resumo do currículo de alguns dos nossos colaboradores:

Thales Afonso

Cecilia Amanda Marques

Com quase duas décadas de história, o INLEGIS é uma empresa renomada que presta consultoria e treinamentos para setores da administração pública em todo o Brasil. Com um alto padrão de qualidade, a empresa realizou mais de 100 cursos só no ano de 2022, atendendo a mais de 250 municípios e registrando mais de 3500 inscrições no mesmo ano.

Localizada no centro de Porto Alegre, o INLEGIS conta com mais de 200 metros quadrados de infraestrutura para receber seus clientes e alunos. As salas de aula são equipadas com sistemas de som, telão, data show, computador e internet de alta velocidade, além de mesas escolares para garantir o máximo de conforto durante as aulas.

A empresa oferece quatro salas de aula, com capacidade para 300, 120, 50 e 30 alunos em modelo auditório, proporcionando uma estrutura completa e adequada para atender a todos os públicos. Todos os detalhes foram cuidadosamente pensados para proporcionar a melhor experiência possível.

A credibilidade do INLEGIS é inquestionável, com uma trajetória de sucesso ao longo dos anos, fruto de um trabalho sério, competente e dedicado. A empresa está comprometida com a formação e o aprimoramento dos profissionais que atuam no setor público, oferecendo cursos atualizados e alinhados com as demandas do mercado.

Em suma, o INLEGIS é uma empresa consolidada, que vem atuando com excelência no mercado há quase duas décadas. Com uma infraestrutura moderna e uma equipe altamente capacitada, a empresa se destaca pela qualidade de seus serviços e pela credibilidade conquistada ao longo do tempo.

4/29

Thais Afonso

4/29



CÂMARA DE VEREADORES DE HERVAL
Estado do Rio Grande do Sul

HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO

Herval, 09 de setembro de 2024.

Homologo o processo de inexigibilidade de licitação n.º 010/2024

Autorizo a 01 Curso Competência Legislativa Municipal e Assessoramento Legislativo Moderno para o Apoio Estratégico aos Vereadores, nos dias 10,11,12 e 13 de setembro do corrente ano, curso este fornecido pela Empresa INLEGIS Consultoria e Treinamento Eireli, pelo valor No valor de R\$ 1.090,00 (Mil e noventa reais),

Publique-se



Antonio Ricardo Aquino Faria
Presidente

Amanda Marques
Thais Afonso
23/09/2024